UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO (DCPD)

Missão: Assegurar a implementação das políticas municipais que visam a promoção de iniciativas e atividades no âmbito da cultura, do património e do desporto. Apoiar o movimento associativo e incentivar a participação da população em atividades de âmbito cultural, patrimonial e desportivo.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE 1 Contribuir para a formação de públicos na área das artes performativas e plásticas através da promoção de iniciativas e atividades culturais ecléticas;

OE 2 Valorizar o património existente através da sua promoção e divulgação em meios e suportes atuais e atrativos, dentro e fora do concelho;

OE 3 Promover a prática de atividade física enquanto prática desportiva de entretenimento e como forma de promoção de estilos de vida saudável.

Ficha de reformulação de objetivos

Objetivos Operacionais		Indicadores	Meta	Critério Superação	Fonte de Verificação	Concretização				Desvio
						Resultado	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não Atingiu	
Eficácia 30%										
Implementar três atividades inerentes à DCPD nos prazos definidos com o executivo e tendo em consideração a situação de pandemia vivida no país	100%	N.º de atividades implementadas.	Até 3 atividades	> 3 atividades	Concretização das atividades validadas.					
Eficiência 30%										
Implementar mecanismos de desmaterialização, de forma a contribuir para a diminuição das despesas com consumíveis (papel, toner, material de escritório, etc.).	100%	Percentagem de diminuição das despesas com consumíveis face ao ano anterior.	Até 5%	> 5%	Aplicação informática da área financeira.					
Qualidade 40 %										
Elaborar um instrumento de avaliação da satisfação dos utilizadores externos face aos serviços prestados pela DCPD.	100%	N.º de serviços municipais avaliados no instrumento concebido.	Até 3 serviços	> 3 serviços	Instrumento de avaliação concebido.					

Município de Moura
- Ano 2020 -

Data de apresentação da proposta:	09/11/2020
O Chefe de Divisão:	
Data de aprovação da proposta:	09/11/2020
O Presidente/Vereador:	

Avaliação	Resultados Agregados		Contribuição
Eficácia	Peso 30%		
	Resultado dos Objetivos		
Eficiência	Peso 30%		
	Resultado dos Objetivos		
Qualidade	Peso 40%		
	Resultado dos Objetivos		

Avaliação Final da Unidade Orgânica	Bom	Satisfatório	Insuficiente

Justificação das reformulações dos objetivos:

Objetivo de eficácia:
Verificou-se a necessidade de proceder à alteração do objetivo, nomeadamente no descritivo dos consumíveis, uma vez que a eletricidade se encontrava contemplada e entendeu-se que ao desmaterializar os processos/procedimentos existe um aumento no consumo de eletricidade devido à utilização de computadores, fotocopiadoras, entre outros.

Objetivo de qualidade:
A alteração do objetivo prende-se com o facto da Câmara Municipal considerar não ser oportuno a aplicação de um questionário de satisfação à população, tendo em consideração o agravamento da pandemia que não tinha sido previsto anteriormente.

Justificação do(s) desvio(s):